



Diário Oficial



Nº 12.200 - Ano XLVIII

Terça-feira, 05 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.821, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina Centro de Saúde Maria Aparecida Jacintho um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Maria Aparecida Jacintho o centro de saúde localizado na Rua Juvenal de Oliveira, sem número, no bairro Jardim São Domingos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de novembro de 2019.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 19/08/4880

Autoria: CMC - Ver. Paulo Galtério